



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE O MINC E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Processo nº: 01400.062449/2015-14 Exercício 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p>Órgão Cedente: MINISTÉRIO DA CULTURA / SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</p> <p>CNPJ: 03.221.904/0001-35</p> <p>Endereço: SCS Qd. 09 Lote "C" – Ed. Parque Cidade Corporate – Torre "B" 11º andar</p> <p>Cidade: Brasília - DF</p> <p>CEP: 70308-200</p> <p>Entidade Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)</p> <p>CNPJ: 07.272.636/0001-31</p> <p>ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2853, Benfica.</p> <p>Cidade: Fortaleza-CE.</p> <p>CEP: 60020-181</p>
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
<p>Pelo Ministério da Cultura: Adão Cândido Lopes dos Santos, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional, nomeado pela Portaria 2.246, de 05/12/2016 da Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 2, em 06 de dezembro de 2016, portador do Registro Geral nº 1041206689, expedido pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 572.717.040-00.</p> <p>Pela Universidade Federal do Ceará: Henry de Holanda Campos, Reitor da UFC, Ato de Nomeação: Decreto Publicado no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2015, pag. 1, Seção 2, Termo de Posse do dia 19 de agosto de 2015. Documento de Identidade nº 482525, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 081.333.873-53.</p>
LEGISLAÇÃO
<p>O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 07 de novembro de 2012.</p>
OBJETO
<p>Realização do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Universidade Federal do Ceará/UFC e o Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional (SADI).</p>
JUSTIFICATIVA
<p>A necessidade de formalização do 1º Termo Aditivo se justifica mediante os seguintes argumentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A descentralização do Crédito Orçamentário foi efetuada em 26 de outubro de 2015; 2. O contrato de prestação de serviço com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura teve início em 05 de dezembro de 2015, somente a partir dessa data foram iniciadas as etapas de pré-produção do Curso de Capacitação; 3. Houve um atraso significativo na execução das atividades e consequente mudança no cronograma do projeto; 4. Sem a prorrogação do prazo de execução as atividades serão suspensas e depois encerradas, causando prejuízos ao processo de fortalecimento das estruturas do Sistema Nacional de Cultura (SNC).
DA VIGÊNCIA
<p>O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência deste Termo de Execução Descentralizada até 30 de junho de 2017, em conformidade com a Portaria MinC nº 79, de 1º de setembro de 2015, que alterou o art. 13 da Portaria MinC nº 33, de 17 de abril de 2014, que estabeleceu o limite de dois Termos Aditivos de prorrogação de vigência.</p>
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO
<p>O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado pela Unidade Gestora demandante no seu sítio eletrônico da Internet, em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.</p> <p style="text-align: center;"> Adão Cândido Lopes dos Santos Ministério da Cultura Henry de Holanda Campos Reitor Universidade Federal do Ceará </p>



Documento assinado eletronicamente por **ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário(a)**, em 20/12/2016, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Usuário Externo**, em 20/12/2016, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169271** e o código CRC **7E1A8F26**.